

RAZÃO DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO DE APOIO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO ESCOLHIDA

Nome ou Razão Social	FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC
-----------------------------	--

2. LISTAR AS RAZÕES DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A FINATEC é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída ao amparo do Código Civil, que tem por finalidades estatutárias “promover e apoiar a desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, a transferência de tecnologia e a educação, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão; promover e apoiar a pesquisa científica, o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a modernização de sistemas de questão, a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos”, conforme disposições contidas no art. 3º de seu Estatuto.

A fundação encontra-se devidamente registrada e credenciada junto ao MEC/MCTIC como fundação de apoio à Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8958/1994. Nessa qualidade, a FINATEC vem apoiando inúmeros projetos da UnB, o que lhe conferiu uma larga experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão.

Para que a Universidade de Brasília possa cumprir as metas e atingir os objetivos do Projeto intitulado VIII CURSO DE VERÃO DE TOXICOLOGIA é imprescindível à contratação da FINATEC, na qualidade de fundação de apoio, para dar suporte ao desenvolvimento do Projeto, de modo a se evitar atrasos na execução das atividades previstas.

Portanto, considerando o número de alunos e professores envolvidos no Projeto, dada a logística das atividades à serem desenvolvidas para a sua realização e, especialmente, a necessidade de atingir os objetivos do Curso e cumprir o cronograma de realização das atividades, é imprescindível contar com o suporte de uma fundação de apoio, que ficará responsável pela gestão administrativa e pela gestão financeira dos recursos a serem arrecadados para a sua execução, de modo que a Universidade de Brasília possa se dedicar somente à execução das atividades técnicas e acadêmicas das atividades do Projeto.

Por conseguinte, apoiar as atividades do Projeto em questão, por meio da captação dos recursos financeiros e da gestão administrativa e financeira desses recursos, é uma atividade compatível com as finalidades estatutárias da FINATEC.

A FINATEC possui vasta experiência na realização de trabalhos de mesma natureza do objeto a ser contratado, o que lhe garante inquestionável reputação ético-profissional. Além disso, a FINATEC está apta a prestar os serviços, pois conta com uma infraestrutura física, de logística e de pessoal, treinado e capacitado, que ficará responsável pelas atividades de recebimento das matrículas e mensalidades, pela gestão administrativa e financeira dos recursos captados (incluindo: o pagamento do pessoal envolvido nos Cursos, as aquisições de bens e equipamentos necessários ao cumprimento das etapas do Projeto), pelo controle e aplicação dos recursos em

conformidade com o plano de trabalho, pelo arquivamento de toda a documentação que for gerada durante o Curso e pela prestação de contas final.

Assim, restam demonstrados os benefícios advindos para a Universidade de Brasília na contratação de uma fundação de apoio, por dispensa de licitação, bem como as razões da escolha da FINATEC para apoiar a execução do Projeto de Ensino em questão.

O montante estimado de recursos de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil), a ser destinado ao Projeto será movimentado em conta bancária específica. Desse montante, caberá à FINATEC o valor de R\$ 2.040,00 (um mil e quinhentos reais), equivalente ao ressarcimento de suas despesas operacionais. A justificativa desse valor encontra-se na Manifestação de Interesse e Proposta Final nº 2842/2025 (doc12260335) , que contém o detalhamento das despesas operacionais da Fundação de Apoio para a execução do objeto do Contrato, espelhadas em planilha financeira.

O restante dos recursos será aplicado integralmente na execução do Projeto, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho. A FINATEC prestará contas à FUB, ao final da execução do Projeto e devolverá eventual saldo remanescente.

O preço cobrado pela FINATEC é compatível com aqueles praticados normalmente pela Fundação quando contratada para apoiar a execução de outros projetos da FUB, e inferior ao praticado pela FUNDEP, conforme proposta no doc 12249714. A FUNDAPE não respondeu a nossa solicitação de proposta (doc 12260406).

Vale ressaltar que a FINATEC administrou de maneira exemplar os recursos do VII CVTox, realizado em 2022.

Assim, está demonstrada a regularidade da Contratação da FINATEC, como fundação de apoio à UnB para a execução do Projeto bem como a razoabilidade do preço.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O montante estimado de recursos de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil), a ser destinado ao Projeto será movimentado em conta bancária específica. Desse montante, caberá à FINATEC o valor de R\$ 2.040,00 (um mil e quinhentos reais), equivalente ao ressarcimento de suas despesas operacionais. A justificativa desse valor encontra-se na Manifestação de Interesse e Proposta Final nº 2842/2025 (doc12260335) , que contém o detalhamento das despesas operacionais da Fundação de Apoio para a execução do objeto do Contrato, espelhadas em planilha financeira.

O restante dos recursos será aplicado integralmente na execução do Projeto, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho. A FINATEC prestará contas à FUB, ao final da execução do Projeto e devolverá eventual saldo remanescente.

O preço cobrado pela FINATEC é compatível com aqueles praticados normalmente pela Fundação quando contratada para apoiar a execução de outros projetos da FUB, e inferior ao praticado pela FUNDEP, conforme proposta no doc 12249714. A FUNDAPE não respondeu a nossa solicitação de proposta (doc 12260406).

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador;
- Supervisor acadêmico.

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador; e
- Gestor.



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Dutra Caldas, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 28/01/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12320970** e o código CRC **6D80430C**.

Referência: Processo nº 23106.001407/2025-38

SEI nº 12320970

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, , Brasília/DF, CEP 70910-900

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>